

Nº 183 - DOU – 25/09/2023 - Seção 1 – p.310

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 1.340, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Descredencia serviços da Atenção Primária à Saúde por não cumprimento dos critérios e dos prazos exigidos para a homologação dos códigos referentes ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde de polos do Programa Academia da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Descredenciar 11 (onze) polos do Programa Academia da Saúde, credenciados por meio da Portaria GM/MS nº 2.101, de 30 de junho de 2022, devido ao não cumprimento do prazo máximo de 6 (seis) competências consecutivas, a contar da data da publicação da Portaria de credenciamento, e dos critérios exigidos para a homologação dos códigos referentes ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, nos termos do parágrafo 1º e do inciso VI, do Artigo 3º e do Anexo II, da Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021.

Art. 2º Ficam descredenciados, conforme o Anexo a esta Portaria, 11 (onze) polos do Programa Academia da Saúde, credenciados por meio da Portaria GM/MS nº 2.101, de 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

ANEXO

POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE DESCREDENCIADOS, POR ESTADO, MUNICÍPIO E POR CÓDIGO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

| UF | MUNICÍPIO | IBGE | CNES |
|-------|---------------------------|--------|----------|
| BA | PRESIDENTE TANCREDO NEVES | 292575 | 0264040 |
| CE | AIUABA | 230040 | 9659234 |
| MG | JANAÚBA | 313510 | 9868909 |
| RS | LAJEADO DO BUGRE | 431142 | 7828969 |
| SP | FLORA RICA | 351580 | 9401830 |
| SP | PRAIA GRANDE | 354100 | 9010971 |
| SP | SAO JOÃO DE IRACEMA | 354925 | 9773770 |
| SP | TATUI | 355400 | 9950273 |
| SP | TATUI | 355400 | 9934952 |
| TO | ESPERANTINA | 170740 | 0076120 |
| TO | NOVA OLINDA | 171488 | 9495436 |
| TOTAL | 10 MUNICÍPIOS | | 11 POLOS |